



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Of. n. 2015 – DL

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

Senhor Senador:

A Câmara de Vereadores de Campo Grande na Sessão Ordinária realizada ontem, aprovou requerimento verbal por solicitação dos Vereadores: **ZÉ DA FARMÁCIA, RONILÇO GUERREIRO, OTÁVIO TRAD e CAMILA JARA**, enviando a V. Ex<sup>a</sup>. Moção de Apoio a não privatização dos Correios, visto ser a única entidade do Governo Federal presente em todo o território Nacional, que presta serviços de interesse social e relevantes para órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Receba o apoio desta Edilidade e os votos de que os Correios permaneçam atuando como braço do Governo Federal, visto o papel estratégico de um Correio público na logística de um país, considerando, ainda, que os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

**Carlos Augusto Borges**  
Presidente

Ao Sr. **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO Nº 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



- 23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
- 24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
- 25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

